

**PORTARIA IPREMB Nº 204, DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA,  
LUCIANA DE ALMEIDA TEIXEIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, art. 68 e art. 55-A, §2º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 2130, de 27 de novembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Luciana de Almeida Teixeira, inscrita no CPF sob nº 587.611.106-63, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro 24 H, matrícula nº 0203830-7, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SJ C5 59, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 15 de abril de 2025.



**ALCIO UMBELINO DA SILVA FILHO**  
Presidente do IPREMB